



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

Dispõe sobre prolongamento da denominação de "Eugênio Rossi" a uma via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica denominada o prolongamento de " Eugênio Rossi " a Rua 02 do loteamento Jardim Nathalia, prolongamento da via de mesmo nome com término na Rua "Elvira Arruda Ortega" do mesmo jardim, no Bairro do Éden.

**Art. 2º** A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta lei entra na data de sua publicação.

S/S., 20 de Junho de 2022.

João Donizeti Silvestre

Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 08/11/2022 15:56 24523 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Eugênio Rossi, já é Cidadão Emérito de nossa cidade, foi assim firmado através da Lei Ordinária nº 5494 de 1997 de autoria deste Vereador que subscreve o projeto em tela.


A presente proposta, trata-se de denominação de prolongamento de " **Eugênio Rossi** " a Rua 02 do loteamento Jardim Nathalia, prolongamento da via de mesmo nome com término na Rua "Elvira Arruda Ortega" do mesmo jardim, no Bairro do Éden.

Por se tratar de denominação de prolongamento, de um cidadão já Emérito em nossa cidade, não se faz necessário a juntada de documentação para comprovar a idoneidade do homenageado. Cabe também ressaltar, que o prolongamento é indicado pela Secretaria de Planejamento.

A matéria desta denominação foi inclusive apresentada pela Administração em virtude de um veto nº 012/2022, ao qual informou que a via 02 do Jardim Nathalia não pode ser denominação nova e sim prolongamento.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 20 de Junho de 2022.

  
João Donizeti Silvestre  
Vereador

22  
0

Fl. nº 0928/2020/DIGEO/SEPLAN  
Assunto: PA 2019 – 11748

Fls. nº 22 - 19 de novembro de 2020

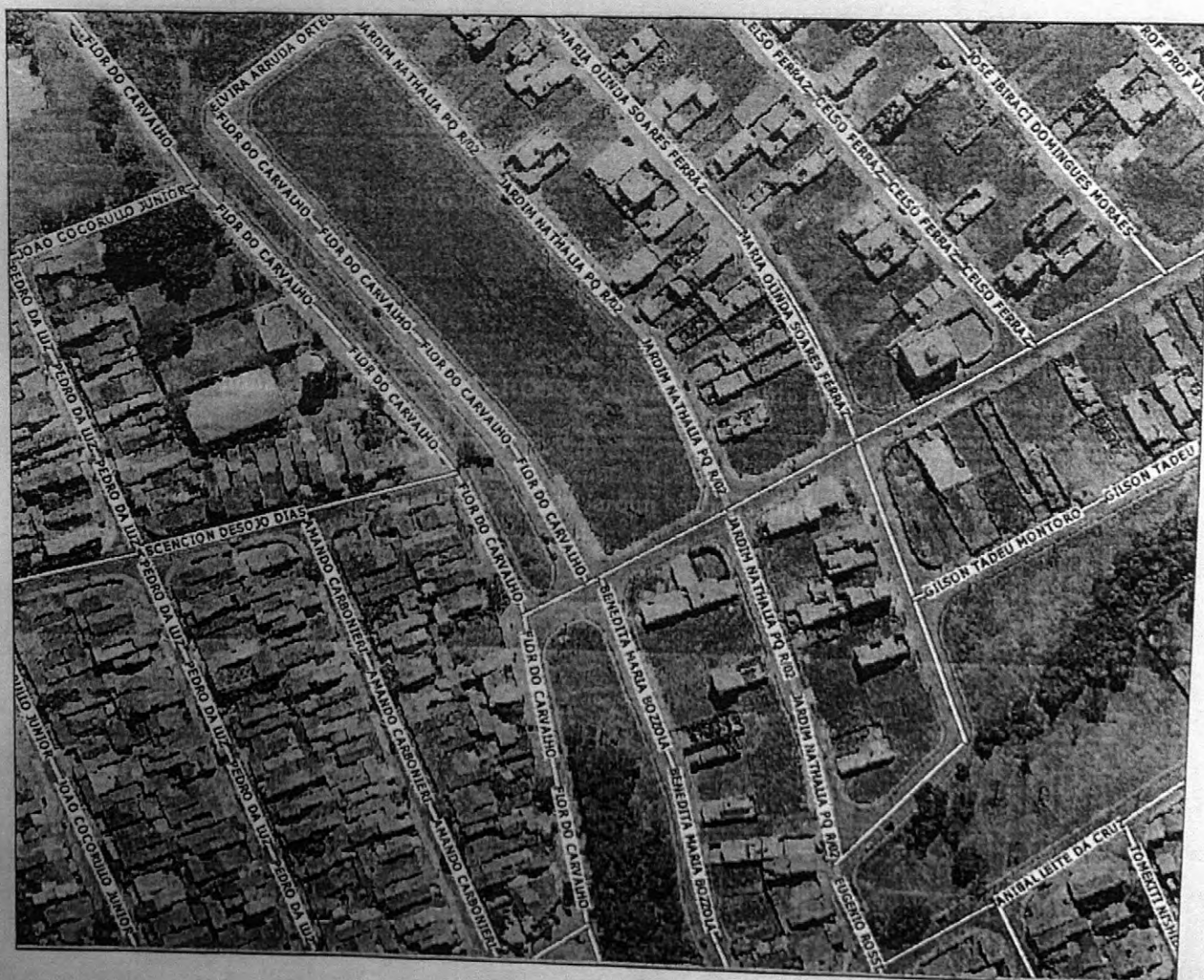
À SERIM

Conforme solicitado, segue descritivo bem como croqui das vias. Informo que a via 11 já está sendo tratada pelo PA 7367/2018:

Dispõe sobre denominação de "EUGENIO ROSSI" o prolongamento de via pública e dá outras providências.

Fica denominada "EUGENIO ROSSI" a Rua "02" do Jardim Nathalia, prolongamento da via de mesmo nome com término na Rua "ELVIRA ARRUDA ORTEGA" do mesmo Jardim.

CROQUI RUA 02



LEI Nº 5494, de 11 de novembro de 1 997.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "EUGÊNIO ROSSI", A UMA VIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE.**

- Projeto de Lei n.º 196/97 - autoria Vereador João Donizeti Silvestre.-

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica denominada "EUGÊNIO ROSSI ", a Rua 3, localizada no Loteamento denominado Jardim Harmonia, no Éden, que se inicia na Rua 1 e termina na divisa da propriedade do Sr. Oswaldo José Stecca, do mesmo loteamento, nesta cidade.

**Artigo 2º** As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1906/1993".

**Artigo 3º** As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento.

**Artigo 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de novembro de 1 997, 344º da fundação de Sorocaba.

RENATO FAUVEL AMARY

Prefeito Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/04/2003*